



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Aline Jose da Silva
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de caixa de transporte de animais para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	728.001.024	CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº2 -Produzida totalmente em plástico polipropileno injetado com alta durabilidade -Fixação da tampa superior com a base por parafuso inox, sendo sua montagem muito fácil -Higiênica: pode ser lavada -Com ventilação lateral -Peso suportado de até 10Kg -Dimensões 48cm de comprimento; 36cm de largura; 31cm de altura.	UN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	728.001.025	CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº3 -Produzida totalmente em plástico polipropileno injetado com alta durabilidade -Fixação da tampa superior com a base por parafuso inox, sendo sua montagem muito fácil -Higiênica: pode ser lavada -Com ventilação lateral -Ideal para cães e gatos de pequeno e médio porte -Suporta de 10-12kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal -Dimensões: 55C x 35L x 37A centímetros	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	728.001.026	CAIXA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº4 -Produzida totalmente em plástico polipropileno injetado com alta durabilidade -Fixação da tampa superior com a base por parafuso inox, sendo sua montagem muito fácil -Higiênica: pode ser lavada -Com ventilação lateral -Peso suportado de até 15Kg -Dimensões : Largura 62C x 42L x 36A centímetros	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1.2. Classificação do objeto: Caixas de transporte de animais.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de caixa de transporte de animais, aquisição comum.

Análise de risco: A ausência de caixas de transporte adequadas para os serviços da Secretaria de Agricultura gera graves riscos de autuações rodoviárias, acidentes com os animais e penalidades por improbidade administrativa. O descumprimento das normas de bem-estar animal e do trânsito viário inviabiliza o trabalho institucional e expõe o município a sanções.



1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2-Justificativa: A aquisição das caixas de transporte se faz necessária para garantir o manejo seguro e adequado de animais resgatados, abandonados, em situação de risco, destinados à castração, atendimento veterinário, adoção, fiscalização e demais ações desenvolvidas pelo Município. O equipamento proporciona segurança aos animais e aos servidores durante o transporte.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
438	Manut. Depto de agricultura e meio ambiente (consumo)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Entrega em até 10 dias úteis contados a partir recebimento do empenho. O itens devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, imediata e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso algum produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:



Os itens deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituir o item, garantindo sua qualidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Aline Jose da Silva - Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Felipe Oliveira Alfinni - Veterinário

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Telefone: (18) 996837329

Email: meioambiente@quata.sp.gov.br

Anexos: Imagem de referência dos itens



Quatá/SP, 28 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 28/05/2026 18:34:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva

Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



FELIPE ALFINI DE OLIVEIRA

Data: 28/05/2026 18:27:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Oliveira Alfinni

Veterinário

Evandro Ayles
Evandro Ayles
Escriturário / Elaborador TR